



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 45.623.600/0001-44

OFICIO Nº 46/2019

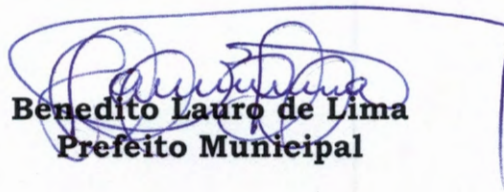
PINHALZINHO, 10 DE JUNHO DE 2019.

Senhora Presidente,

A par dos meus sinceros cumprimentos venho através do presente, encaminhar a resposta dos Agentes de Fiscalização o Sr. Edson Aparecido de Godoi e o Sr. William Aparecido Aragão, ao Pedido de Informação nº 06/2019.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Benedito Lauro de Lima**  
Prefeito Municipal

Exma Sra.:  
**Maria Eva de Fátima da Silva Bacci**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pinhalzinho - SP

2019/06 /000060	
02- Recepção	
Data.....:	11/06/2019
Hora.....:	14:11:52
Assunto....:	002-Ofícios Prefeitura
Subassunto.:	004-Resposta Pedido In
Requerente.:	Elaine Siqueira
Documento.:	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
**Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho**  
**CNPJ 45.623.6000/0001-44**

**RESPOSTA AO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 06/2019**

Foi feita diligência no Bairro Areal com o intuito de esclarecer os questionamentos do Pedido de Informação nº 06, solicitado pela Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho, a Senhora Maria Eva de Fátima da Silva Bacci.

Sobre os questionamentos feitos em relação ao Local Denunciado, informo que a fonte de água está funcionando normalmente (anexo 1) nos dias em que fizemos diligência na referida área.

Já em relação ao suposto parcelamento irregular de solo no Bairro do Areal (anexo 2), fizemos diligência até o local apresentado no pedido de informação, realmente foi concretada a via final de acesso. Há 9 (nove) construções mais novas, e uma casa que foi adquirida em 2005.

Os imóveis mais novos, onde haviam moradores, ambos falaram que compraram o terreno do Senhor Marcio Martins de Almeida. Notificamos o Senhor Marcio Martins de Almeida para que compareça até esta Prefeitura, mais precisamente ao Setor de Engenharia, munido de toda documentação, e esclareça a atual situação do local. Lembro ainda que estamos no aguardo do Setor de Engenharia, para que depois de analisar toda a documentação nos esclareça através de parecer qual medida tomar em relação ao local da Denúncia, se é um parcelamento irregular, ou se é uma divisão familiar que está em regularização, assim poderemos tomar uma medida cabível com o presente caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
**Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho**  
**CNPJ 45.623.6000/0001-44**

**RESPOSTA** Também será aberto um processo administrativo para que haja uma melhor tramitação e entendimento ao presente caso.

Foi feito diligência no Bairro Areal com o intuito de esclarecer **Seguem fotos do Local.** O Pedido de Informação nº 00, solicitado pela Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho, a Senhora Maria Eva de Fátima da Silva Bacchi.

**ANEXO 1:**

Sobre os questionamentos feitos em relação ao local



Além disso, questiona-se o terreno do Sítio Marjão, Mãe Rosa, Almirante, cabendo providenciar a devida Notificação ao Denunciante para que possa comparecer até esta Municipalidade, mais precisamente ao Setor de Engenharia, e cumprir e apresentar toda a documentação referida do Empreendimento. Também, ainda, que estamos no aguardo do Setor de Engenharia para que possam analisar toda a documentação nos esclarecer através de parecer qual medida tomar em relação ao local da denúncia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
**Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho**  
**CNPJ 45.623.6000/0001-44**

Também será aberto um processo administrativo para que haja uma melhor tramitação e entendimento ao presente caso.

**ANEXO 2:**



*Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – Estado de São Paulo*  
*PABX (0XX11) 4018-4310 – TELEFAX (0XX11) 4018-4475*



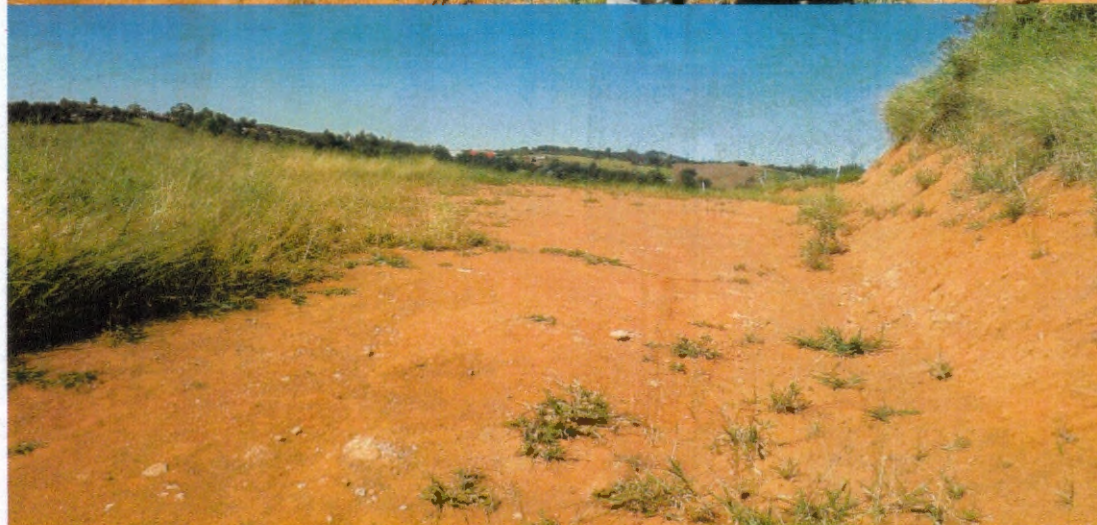
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
**Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho**  
**CNPJ 45.623.6000/0001-44**



***Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – Estado de São Paulo***  
***PABX (0XX11) 4018-4310 – TELEFAX (0XX11) 4018-4475***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
**Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho**  
**CNPJ 45.623.6000/0001-44**



*Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – Estado de São Paulo*  
*PABX (0XX11) 4018-4310 – TELEFAX (0XX11) 4018-4475*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
**Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho**  
**CNPJ 45.623.6000/0001-44**



*Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – Estado de São Paulo*  
*PABX (0XX11) 4018-4310 – TELEFAX (0XX11) 4018-4475*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO**  
**Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho**  
**CNPJ 45.623.6000/0001-44**



Era o que havia a relatar.

Pinhalzinho, 10 de junho de 2019.

*William Aparecido Aragão*  
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

*Edson Aparecido de Godoi*  
Edson Aparecido de Godoi  
RG 13.126.772-3  
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

**Rua Cruzeiro do Sul, nº 225 – CEP 12995-000 – Pinhalzinho – Estado de São Paulo**  
**PABX (0XX11) 4018-4310 – TELEFAX (0XX11) 4018-4475**